

DECRETO N° 55/2021

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2021."

O prefeito do município de Materlândia, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE MATERLANDIA para o exercício financeiro de 2021:

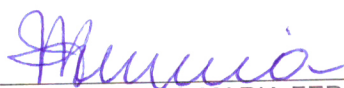
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
13.02.01.13.392.0026.2117 - Manutenção do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural			
33903000 - Material de Consumo	1000	100	5.000,00
Total:			5.000,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2021, no valor de R\$ 5.000,00(cinco mil reais):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
14.01.01.27.122.0002.2120 - Manutenção da Administração da Secretaria de Esportes			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1027	100	5.000,00
Total:			5.000,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Materlândia, 01 de Outubro de 2021



JOVENTINO MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal